

Levar os animais para passeios longos exige cuidados especiais e até passaporte

CÃES VIAJANTES



JONAS FURTADO

Cada vez mais brasileiros têm levado seus cães para acompanhá-los em passeios longos. O que envolve também viagens ao Exterior. Prova disso é que até a semana passada o Ministério da Agricultura emitiu mais de 2.500 Certificados Zoossanitários Internacionais, o chamado CZI, um documento reconhecido globalmente e que é obrigatório para o embarque do animal rumo a destinos fora do País. É um aumento de 13% em relação ao que foi solicitado no ano anterior inteiro.

Providenciar documentos é, de fato, um cuidado que os donos de cães – e de gatos – devem tomar sempre que quise-

rem viajar com seus bichos de estimação. **Trafegar pelas estradas brasileiras requer carteira de vacinação em dia e atestado de saúde emitido cinco dias antes da partida. Além disso, exige atenção especial para que nada de errado aconteça durante o trajeto.** O escritor Fabio Lamachia é autoridade no assunto. Ele acaba de lançar o livro *Meu Chapa*, baseado em suas aventuras pelo Brasil com o labrador Chapa. “Tem de escolher horários menos quentes para viajar, dar bastante água e não pode ter pressa”, diz. De duas em duas horas é bom procurar um lugar longe da estrada para o cão brincar e fazer suas necessidades. La-

INSEPARÁVEIS
A família Lamachia pega a estrada com seus labradores

machia prepara para 2008 uma viagem de jipe pela América do Sul, acompanhado da esposa, Jenny, da filha, Lorena, de Chapa e

mais um labrador, Farofa.

Quem quiser partir para o Exterior precisa seguir as regras que cada nação exige para receber os “viajantes” (*leia quadro abaixo*). Para circular pela Comunidade Européia, é possível usar uma espécie de passaporte, com direito a foto do totó, para diminuir a papelada necessária. O passaporte pode ser obtido nos consulados. Em geral, os países exigem o CZI, comprovantes de vacinação, atestado de saúde (também emitido até cinco dias antes do embarque) e microchipagem (inserção de um chip no cão com todas as informações do animal). “Há lugares com leis mais restritas”, diz Luís Fernando Oliveira, dono da Doc-Dog, especializada no envio dos bichos ao Exterior. “A China só admite animais que forem viver definitivamente no país e a Austrália não aceita cães e gatos originários do Brasil por não considerar o País livre da raiva.” A solução, nesses casos, é “naturalizar” o bichinho, como fez o engenheiro Henrique Passos. De mudança para a Austrália, ele mandou o poodle Lion para uma quarentena de 180 dias na Argentina, onde a raiva está erradicada. Após o período, Lion terá acesso liberado em seu novo lar. ■

FABIANO KAWERVAL/ISTOCK

▶ PARA EMBARCAR SEU MELHOR AMIGO

Saiba o que alguns países exigem para receber animais de estimação

- 1 **ESTADOS UNIDOS *** – Há leis mais brandas: basicamente, exige a implantação e cadastro de microchip, o CZI e os atestados de vacinação. Não obriga o animal a ficar em quarentena
- 2 **UNIÃO EUROPÉIA **** – O continente é o destino mais procurado por quem quer viajar com seus animais. Exige que o cão cumpra quarentena de 90 dias no Brasil e passe por teste de anticorpos contra a raiva
- 3 **AUSTRÁLIA** – É o mais complexo. Como o Brasil não é considerado um país livre da raiva, não aceita animais brasileiros. A única opção é que o cão permaneça em quarentena em território autorizado por seis meses. Há uma lista de raças proibidas, como o pit bull terrier



*exceto Havai **exceto Reino Unido Fonte: Doc-Dog (www.doc-dog.com)

Fonte: Doc-Dog (www.doc-dog.com)